



Requerimento Nº 1404/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo técnico e financeiro ou projeto para a “**Implantação de Políticas de Gratuidade ou Subsídio no transporte público para estudantes, pessoas desempregadas e em situação de vulnerabilidade social no município de Itapevi**”.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo técnico e financeiro ou projeto para a “**Implantação de Políticas de Gratuidade ou Subsídio no transporte público para estudantes, pessoas desempregadas e em situação de vulnerabilidade social no município de Itapevi**”.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Com base na **necessidade de promover a inclusão social e garantir o acesso à mobilidade urbana** para os cidadãos que mais necessitam, solicitar a realização de um **estudo técnico e financeiro** para a implantação de **políticas de gratuidade ou subsídio no transporte público para estudantes, pessoas desempregadas e em situação de vulnerabilidade social** no município de Itapevi.

O transporte público é um serviço essencial para o exercício da cidadania e para o acesso à educação, ao trabalho e a outros direitos fundamentais. Entretanto, muitas pessoas, especialmente os **estudantes** e aqueles que se encontram em **situação de vulnerabilidade social**, enfrentam grandes dificuldades financeiras para custear as tarifas do transporte público, o que pode representar um obstáculo significativo para sua **inclusão social e participação plena** na vida comunitária e econômica da cidade.



A seguir, destaco a importância dessa medida para o município de Itapevi:

1. **Acesso à Educação:** Estudantes enfrentam desafios diários relacionados ao custo do transporte público. A gratuidade ou subsídio no transporte para essa faixa da população seria uma forma de **garantir que os jovens possam frequentar as escolas e universidades** sem que o custo do transporte se torne um impeditivo. Isso contribuiria para a **redução das desigualdades educacionais**, garantindo que a educação, direito fundamental, seja acessível a todos, independentemente da situação financeira da família.
2. **Apoio a Pessoas Desempregadas:** Para os cidadãos que estão em **situação de desemprego**, o transporte público tem um papel essencial na **busca por oportunidades de trabalho**. A gratuidade ou subsídio no transporte pode facilitar o acesso a processos seletivos, entrevistas de emprego e cursos de qualificação profissional, funcionando como um **incentivo para a reintegração ao mercado de trabalho**. Essa medida seria uma forma de **apoio direto à população que busca sua independência financeira e social**.
3. **Promoção da Inclusão Social e Redução da Vulnerabilidade:** As pessoas que se encontram em **situação de vulnerabilidade social** geralmente enfrentam várias dificuldades financeiras, o que pode restringir sua capacidade de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e trabalho. Implantar uma **política de transporte subsidiado ou gratuito** para essas pessoas é uma forma de **promover a inclusão social**, garantindo que tenham condições de acessar direitos fundamentais, reduzir desigualdades e melhorar sua qualidade de vida.
4. **Redução das Desigualdades Sociais:** O custo do transporte público pode ser um dos fatores que agravam as desigualdades sociais em Itapevi, especialmente para quem vive em situações de maior vulnerabilidade. A **isenção de tarifas ou a implementação de subsídios** permitirá que as pessoas em situação de risco social possam se locomover de forma mais **acessível e digna**, proporcionando uma **maior equidade no acesso aos recursos e oportunidades**.
5. **Impacto Social e Econômico:** A gratuidade ou subsídio para esses grupos beneficiados também pode gerar um impacto positivo na **economia local**, pois facilita o deslocamento das pessoas para **atividades comerciais, eventos culturais e programas de capacitação**. O incentivo ao uso do transporte público pode contribuir





para a **dinamização da economia** da cidade e para o fortalecimento das redes sociais e de apoio à população mais vulnerável.

6. **Sustentabilidade Financeira e Viabilidade do Projeto:** Entendemos que a implementação de uma política de gratuidade ou subsídio no transporte público demanda um estudo técnico e financeiro aprofundado, a fim de avaliar a **viabilidade orçamentária** da medida, a **quantificação da demanda** e a **definição de fontes de recursos**. Esse estudo deve envolver a análise de custos e benefícios, garantindo que a medida seja **financeiramente sustentável** e que o município possa oferecer esse benefício sem comprometer a qualidade dos serviços públicos.

Diante da importância de promover o **acesso à mobilidade urbana** e garantir que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham as mesmas condições de **acessar seus direitos**, solicito que este requerimento seja acolhido, e que o município de Itapevi realize o **estudo técnico e financeiro** necessário para a implantação das **políticas de gratuidade ou subsídio no transporte público** para **estudantes, pessoas desempregadas e em situação de vulnerabilidade social**.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de maio de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0H11V1256R5W741S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0H11-V125-6R5W-741S

